

“SABOR A MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI”

SEGUNDA ALTERAÇÃO

ELZA CATTANI, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 25/06/1959, portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 463.845 – SSP/RO, e do CPF de n.º 351.639.412-91, residente e domiciliada sito à Av. Macapá, 4124, centro em Rolim de Moura/RO CEP 76.940-000, Única sócia titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome Empresarial de “SABOR A MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI” com sua sede e foro sito a Av. Macapá, 4140, centro em Rolim de Moura/RO CEP 76.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o NIRE 11600026077 em 07/07/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 08.113.612/0001-00, e filial 01 com sua localização à Av. Rondônia, 063, Alvorada em Pimenta Bueno/RO, CEP.76.970-000, com o registro na junta comercial de Rondonia sob o nº 11900156511 e CNPJ 08.113.612/0002-83, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10.406/02, resolve alterar o seu instrumento contratual, e o faz mediante as clausulas e condições seguintes:

1º – Retira-se da EIRELI a Sr.ª **ELZA CATTANI**, já qualificada, detentora de R\$ 400.000 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, o qual cede e transfere a sua totalidade para o sócio ingressante o Sr. **PATRICK DE LIMA OLIVEIRA MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/11/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º 01789948270 DETRAN-RO, e do CPF de n.º 915.920.891-00, natural de Porto Velho – RO, residente e domiciliado sito à Av: Pinheiro machado, nº 4019 – Bairro Embratel em Porto Velho/RO – CEP 76.820-765.

2º - A Titular que se retira da EIRELI declara haver recebido do Titular ingressante, neste ato e em moeda corrente do País, as quantias referentes às suas quotas de capital social, e declara, outros sim, sanados todos os seus direitos e haveres perante EIRELI, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da EIRELI, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

3º - O Capital da EIRELI que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), detido por sua titular **PATRICK DE LIMA OLIVEIRA MORAES**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 14:21 SOB N.º 20190352710.
PROTOCOLO: 190352710 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904199634. NIRE: 11600026077.
SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/09/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

4º - A administração e a representação da empresa serão exercidas por seu titular **PATRICK DE LIMA OLIVEIRA MORAES**, já qualificado, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

5º - A Titular que se retira desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da titular ingressante e da própria **EIRELI**. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do titular ingressante.

6º - O Titular e administrador declara sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular da **EIRELI** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

7º - A partir desta data fica criada a filial de nº 02 da empresa e terá como objetivos comerciais o mesmo da matriz e capital destacado para fins fiscais no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), com o seguinte endereço Av: Pinheiro machado, nº 4019, SALA 03 – Bairro Embratel em Porto Velho/RO – CEP 76.820-765.

Em virtude das alterações ora efetuadas consolida-se este contrato social com a seguinte redação e cláusulas abaixo:

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“SABOR A MAIS COMERCIO ALIMENTOS EIRELI”**

1º - A empresa gira sob o nome empresarial **“SABOR A MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI”** com sua sede e foro sito a Av. Macapá, 4140, centro em Rolim de Moura/RO CEP 76.940-000, filial 01 com sua localização à Av. Rondônia, 063, Alvorada em Pimenta Bueno/RO, CEP.76.970-000, filial de nº 02 com sua localização Av: Pinheiro machado, nº 4019, SALA 03 – Bairro Embratel em Porto Velho/RO – CEP 76.820-765.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território Nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 14:21 SOB N° 20190352710.
PROTOCOLO: 190352710 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904199634. NIRE: 11600026077.
SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/09/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

2º - Constituirão objeto da empresa as seguintes atividades:

- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- Restaurantes e similares
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

3º - O capital será representado pela importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pelo titular.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

4º - A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º - A administração da empresa será exercida pelo seu titular o Sr. PATRICK DE LIMA OLIVEIRA MORAES, com os poderes e atribuições específicas do cargo, autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6º - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

7º - O titular administrador PATRICK DE LIMA OLIVEIRA MORAES declara sob as penas da lei:

§ PRIMEIRO: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

§ SEGUNDO: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8º - Fica eleito o foro de Porto Velho/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 14:21 SOB N° 20190352710.
 PROTOCOLO: 190352710 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904199634. NIRE: 11600026077.
 SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

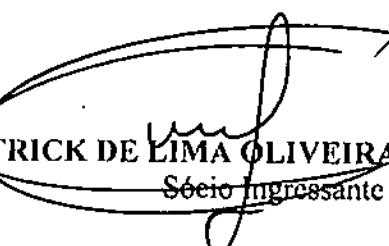


LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 10/09/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 28 de Agosto de 2019


ELZA CATTANI
Sócia Retirante


PATRICK DE LIMA OLIVEIRA MORAES
Sócio Ingressante

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 14:21 SOB Nº 20190352710.
PROTOCOLO: 190352710 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904199634. NIRE: 11600026077.
SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/09/2019
www.empresafacil.ro.gov.br



lucas

Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil
Tabelão - Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho - RO
E-mail: ivanicardoso@bol.com.br - Contador (091) 3226-6462

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança com valor econômico de:

[0325484] - ELZA CATTANI

[0224549] - PATRICK DE LIMA OLIVEIRA MORAES

Em testemunho da verdade
PORTO VELHO, 10 de Setembro de 2019

012-IVANI CARDOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 2
TABELÍA

V. Unit: Emol: R\$13,14 Boleto R\$11,99 FUMU R\$2,82 FUNDEF/PER - R\$0,00
FUNDEF: R\$0,98 FUMICR/PER: R\$0,00 TOTAL: R\$20,95
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO ITAÚ 29090-4CE38 e AJ29091-0D788
Consulta validada em www.itaubank.br/consultasselo